G A B I N E T E

Portaria n. º 1272/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, V e Art. 68, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar**,** vago o cargo de ***ASSISTENTE DE ENSINO*** ocupado por **CLODOALDO CRISTINO DE OLIVEIRA,** tendo em vista seu falecimento no dia 20/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 20/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL